

PORTARIA Nº 005/2023

DE, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".

O Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a JÚLIO CÉSAR SOUSA OLIVEIRA, CPF nº 018.066.383-63, servidor deste município na função de Vigia 40 horas, Classe "C" - III a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2008 a 2013**, a ser fruída no período de **16.10.2023 à 14.01.2024**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social, em 16 de outubro de 2023.



RAONIR CARVALHO OLIVEIRA
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social